



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## INDICAÇÃO Nº 10/2026

Solicita a adoção de medidas urgentes para a ativação do banheiro público do ponto turístico da Tirolesa, considerando as cobranças reiteradas do COMTUR, do Poder Legislativo e da Sociedade Civil.

**CONSIDERANDO** que as obras civis do banheiro público localizado próximo à tirolesa encontram-se concluídas há aproximadamente quatro meses;

**CONSIDERANDO** que, em resposta ao Pedido de Informação nº 71/2025, a Administração Municipal admitiu que o local possui ligação de água, mas permanece fechado por falta de ativação da energia elétrica e pendências no sistema de esgoto, com previsão de solução apenas para daqui a "alguns meses";

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) já formalizou diversos ofícios e questionamentos à Administração Municipal solicitando a abertura do equipamento, sem que nenhuma providência efetiva tenha sido tomada até o momento;

**CONSIDERANDO** que a manutenção de um patrimônio público concluído e fechado, ignorando os apelos dos órgãos de controle social e do setor turístico, configura descaso com o erário e prejudica diretamente a imagem do município perante os visitantes e a população local;

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, que seja enviado ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando a adoção de medidas administrativas imediatas para:

- Prioridade na Infraestrutura:** Que a Diretoria Municipal de Obras e os setores competentes tratem como prioridade máxima a finalização do sistema de esgoto e a ligação da energia elétrica, ignorando o prazo estendido de "meses" anteriormente informado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

2. **Respeito ao Controle Social:** Que a Administração apresente uma resposta formal e definitiva aos ofícios do COMTUR, respeitando a importância do conselho no planejamento turístico da cidade.
3. **Abertura Imediata:** Que, uma vez realizadas as ligações básicas de saneamento e luz, o banheiro seja imediatamente aberto ao público, garantindo a finalidade para a qual a verba pública foi empregada.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 03 de fevereiro de 2026.

Murilo de Moraes

**-Vereador-**